

PORTARIA N° 439/2018

Concede gratificação adicional a servidor municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) ao servidor municipal **Gilson Luiz Bissacotti**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 14.08.2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração